

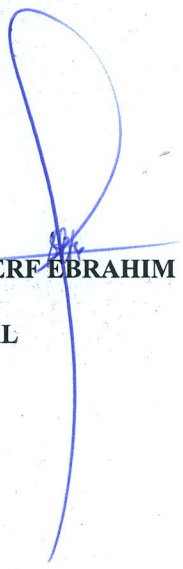
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.906, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018744/2018-69, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ROGER NICOLAS BEELEN**, matrícula SIAPE nº 1378607, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o nível 4 da Classe D, com denominação de Associado**, a partir de **8.7.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8.7.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRABIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 147
EM 26/09/18